

Resolução nº 009/89/CONSUN, de 10.10.89

Ementa:

- Dispõe sobre a realização de Concurso Interno e Público para admissão de servidores técnico-administrativos.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, considerando a solicitação formulada pela Pró-Reitoria de Apoio Administrativo (PRAD) através do Memº nº 076/89, considerando a necessidade de promover Concurso Interno e Público para admissão de servidores técnico-administrativos e, considerando, ainda, o que foi referendado em reunião extraordinária do dia 10.10.89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Pró-Reitoria de Apoio Administrativo (PRAD) a promover a realização de Concurso Interno e Público para admissão de servidores técnico-administrativos, em diversas categorias funcionais, constantes do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE). ✓

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. ✓



José Dettoni
Presidente